



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 123, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Determina que o expediente, no dia 27 de fevereiro de 2026, seja em regime remoto na Subseção Judiciária de Macaé/RJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Ofício DIRFO SJRJ nº 227/2026 (1624826), do Exmo. Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e o risco de segurança de servidores, terceirizados, advogados, jurisdicionados e magistrados, em razão das fortes chuvas que atingiram o Município de Macaé, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 27 de fevereiro de 2026, seja realizado em regime remoto na Subseção Judiciária de Macaé/RJ, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 26/02/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1624846** e o código CRC **13E3D126**.